

---

## **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO DGES – Ano letivo 2021/2022**

---

### Relatório

As bolsas de estudo por mérito são atribuídas anualmente pela DGES às instituições de ensino superior de modo a premiar os estudantes que, no ano letivo a que diz respeito a atribuição da bolsa, nele tenham obtido aproveitamento excepcional.

De acordo com o n.º 5 dos Despachos n.º 13531/2009 de 9 de junho e n.º 7761/2017 de 4 de setembro os critérios de seriação são os seguintes:

- a) No ano letivo a que reporta a bolsa os estudantes devem possuir uma inscrição ativa no ciclo de estudos de Licenciatura ou Mestrado;
- b) No ano letivo da atribuição da bolsa o estudante deverá ter obtido aprovação em todas as unidades curriculares (60 ECTS) que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;
- c) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea b) não tenha sido inferior a Muito Bom (16 valores);

**Para efeitos de seriação e desempate são usados os seguintes critérios:**

- 1) No ano letivo do apuramento da bolsa, não são consideradas as unidades curriculares realizadas por creditação, nem as unidades curriculares realizadas para além dos 60 ECTS. Caso o estudante tenha realizado mais de 60 ECTS será(ão) excluída(s) a UC(s) com a(s) classificação(ões) mais baixa(s);
- 2) Para aferição da média prevista na alínea c) a seleção será efetuada pela melhor média das classificações obtidas às UCs que fazem parte do plano de estudos. Serão contabilizadas as classificações obtidas nesse ano letivo, nos exames de melhoria de nota realizados às UCs do plano de estudos;
- 3) Caso exista empate na atribuição da última bolsa, a média será recalculada sem contabilizar a realização do(s) exame(s) de melhoria(s) de nota;
- 4) Se ainda assim o empate persistir será tida em conta a média das disciplinas realizadas no ano letivo anterior ao da atribuição da bolsa que fazem parte do plano de estudos (60ects), contabilizando-se para o efeito os exames de melhoria de nota realizados no ano a que a bolsa reporta;
- 5) Se o empate persistir a média referida no n.º 4 será recalculada sem as classificações obtidas por exame de melhoria de nota;

- 6) Nos cursos de 2º ciclo se após aplicação dos números 3), 4) e 5) o empate persistir, será tido em conta a nota final da Licenciatura que serviu de base à candidatura ao Mestrado.

Listas de candidatos às bolsas resultou a seguinte seriação:

<b>Bolsa de Mérito DGES - 1º ciclo Ano letivo 2021/2022</b>			
Nº aluno	Nome	Curso	Média
2019124587	Ricardo Alexandre Jesus Vaz	L- CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	19,7
2019128488	Catarina Isabel de Almeida Valada	L- CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO	18,9
2020128740	Marta Rodrigues Pereira	L- CIÊNCIAS MUSICAIS	18,7
2021128306	Matilde Isabel Rianço Gomes Da Silva	L- LÍNGUAS, LITERATURAS E CULTURAS	18,7
2021133954	João Pedro Da Silva Martins Pires	L- CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	18,5
2019126871	Pedro Afonso Frazão Carola	L- LÍNGUAS, LITERATURAS E CULTURAS	18,5
2020128585	Samuel Prates de Carvalho Nobre	L- ESTUDOS PORTUGUESES	18,4

<b>Bolsa de Mérito DGES - 2º ciclo Ano letivo 2021/2022</b>			
Nº aluno	Nome	Curso	Média
54945	Leonor Samara Rosas	M -Antropologia	19.9
51932	Maria Brás Mendes Ferreira	M - Estudos Portugueses	19.9

No dia 21 de dezembro de 2023 as listas foram publicadas na página da FCSH <https://www.fcsh.unl.pt/uma-faculdade-para-todos/bolsas-de-estudo-por-merito-dges/> e de acordo com o Artº 122º do Código do Procedimento Administrativo os interessados dispuseram de 10 dias úteis, para se pronunciar sobre a lista de seriação provisória.

Durante o período de audiência previa o estudante Ricardo Alexandre Jesus Vaz, solicitou esclarecimentos sobre o facto do seu nome não fazer parte da lista de estudantes apurados. Verificada a situação, constatou-se que o estudante havia sido excluído da lista extraída do sistema de gestão académica por ter 60 ECTS creditados, o que no caso não deveria ser impeditivo de ser elegível uma vez que os ECTS creditados resultam de um semestre de Mobilidade Erasmus.

Pelo acima exposto a lista de seriação foi alterada e não havendo mais reclamações, considerada definitiva.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 9 de janeiro de 2024.

A subdiretora da Gestão Curricular e Estudantes

  
(Profª Doutora Teresa Araújo)

A Chefe da Divisão Académica

  
(Drª Maria Luís Rodrigues)